



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 80 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3930
DATA ENTR 16/08/2019
HORÁRIO 10:28hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco


RESPONSÁVEL

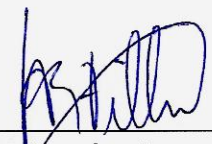
De acordo com Art. 31 da Constituição Federal e Art. 66 do regimento Interno, venho por meio deste requerer que a Senhora Presidenta, solicite ao Poder Executivo Municipal a seguinte documentação.

Cópia dos editais das consultorias jurídica do município de Janeiro 2013 a Agosto de 2019.

Cópia dos contratos do Executivo Municipal e empresas de consultoria jurídica realizadas entre Janeiro de 2013 a Agosto de 2019.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de agosto de 2019.


Sergio Aroeira Braga Filho
VEREADOR (PSL)